

## Proposta Comercial

**Órgão: Secretaria de estado de economia/DF (974002)**

**Nº pregão: 90076/2024**

A empresa Iluminar comércio, importação e exportação de materiais elétricos ltda, CNPJ: 31.602.368/0001-53 sediada na ADE Conjunto 14 Lote 15, Brasília/DF - Arniqueiras - CEP: 71.988-000 por meio de seu representante legal sr. Paulo de Tarso dos Santos residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, **apresenta a seguinte proposta:**

Item	Descrição	Qtde Unid.	Unit. (R\$)	Total (R\$)
3	Plug para tomada material termoplástico, tensão 250v, 10A, tipo fêmea 2p+t. MARCA: COMPOLUX PÁGINA 28 DO CATÁLOGO ANEXO	1786	R\$ 2,81	R\$ 5.018,66
26	luminária de sobrepor em metal, tipo calha chanfrada, com 01 lâmpada, potência de 40w, cor branca, com suporte pé-de-galinha, parafuso e porca, não incluindo as lâmpadas. MARCA: BLUMENAU 424010-04 Obs: a referência é a mesma, porém o item vem com furo para 1 lâmpada apenas. PÁGINA 233 DO CATÁLOGO ANEXO	729	R\$ 18,00	R\$ 13.122,00
27	luminária de sobrepor em metal, tipo calha chanfrada, com 02 lâmpadas, potência de 20w, cor branca, com suporte pé-de-galinha, parafuso e porca, não incluindo as lâmpadas. MARCA: BLUMENAU REF: 422010-04 PÁGINA 233 DO CATÁLOGO ANEXO	773	R\$ 18,00	R\$ 13.914,00
28	luminária de sobrepor em metal, tipo calha chanfrada, com 02 lâmpadas, potência de 40w, cor branca, com suporte pé-de-galinha, parafuso e porca, não incluindo as lâmpadas. MARCA: BLUMENAU 424010-04 PÁGINA 233 DO CATÁLOGO ANEXO	900	R\$ 23,00	R\$ 20.700,00

39	<p>luminária de sobrepor em metal, tipo calha chanfrada, com 01 lâmpada, potência de 20w, cor branca, com suporte pé-de-galinha, parafuso e porca, não incluindo a lâmpada. MARCA: FUGANHOLI F/CA 1x20 0,60m</p>  <p>FOTOS REAIS DO PRODUTO.</p>	420	R\$ 14,00	R\$ 5.880,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 58.634,66</b>
<b>CINQUENTA E OITMO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS.</b>				

- ❖ Validade da proposta: **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- ❖ Banco:197 - Banco stone | Conta Corrente: 597252-6 | Agência: 000-1
- ❖ Telefone: (61) 98111-2349 – Felipe Barros
- ❖ E-mail: [patasailuminar@gmail.com](mailto:patasailuminar@gmail.com)

❖ **DECLARAMOS QUE:**

- **A proposta** apresentada **foi elaborada de maneira independente** por nossa empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- **Prazo de entrega: 10 dias úteis após o recebimento da nota de empenho.**
- **Conhecemos as condições de garantia contidas no edital, em seus anexos e no código de defesa do consumidor.**
- Nos valores ofertados estão inclusas despesas com transporte, impostos, taxas e direitos

trabalhistas.

- Declaramos, para todos os efeitos legais, que, no ano-calendário de realização deste pregão nº **90076/2024**, não celebramos contratos com a Administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima administrativa para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da lei complementar nº 123, de 2006.
  
- Declaramos que não incorremos nas vedações previstas no art. 14 da lei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do decreto nº 39.860 de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.
  
- Sob as penas da lei, não existem **atos supervenientes**, que impossibilitem nossa participação neste pregão eletrônico, pois encontram-se satisfeitas as exigências previstas nas legislações vigentes.
  
- Os colaboradores e sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **não são** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau dos servidores e/ou membros do órgão realizador deste certame.
  
- Possuímos plena ciência e concordância às condições do edital e seus anexos no que se refere ao pagamento, entrega e a garantia dos itens. Tal como atendemos às exigências de habilitação do referido certame.
  
- Sob as penas da lei, em atendimento ao previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, **NÃO empregamos menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
  
- Atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental e respeitamos as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto aos arts. 5º e 6º da referida instrução.

Brasília-DF, 16 de outubro de 2024.